



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1164, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Homologar os atos praticados por **EDVALDO MONTEIRO LISBÔA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 2119551, lotado no Centro de Tecnologia – CTEC, que participou das Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão da Organização Hospitalar, no dia 07.08.2009, totalizando 02 (duas) horas, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra “d”, do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 06/11/09